

PORTARIA CRO/RS Nº 530/2026

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão CFO nº 04/2022 de 10 de fevereiro de 2022,

Considerando a Resolução CRO/RS nº 003/2026, que altera o Plano de Cargos e Salários dos Empregados do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, instituído pela Resolução CRO/RS nº 01/2026;

Considerando o reenquadramento funcional dos empregados decorrente do novo Organograma Geral do CRO/RS;

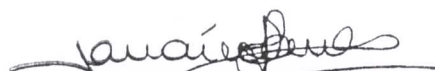
RESOLVE

Art. 1º. Reenquadrar **LUCIANO DICHEL**, atualmente ocupante do emprego em comissão de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, no emprego em comissão de Chefe de Departamento, previsto no art. 9º, inciso V, da Resolução CRO/RS nº 01/2026, com a redação dada pela Resolução CRO/RS nº 003/2026.

Art. 2º. Fica cessado, a contar da vigência desta Portaria, o exercício do emprego em comissão de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.



Janaina Cortes Gomes

Presidente do CRO/RS